

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Primeiro Secretário, Vereador **Rodrigo Flávio da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza** e com a presença dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **João Luiz Stellari**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos**, **Márcio Henrique Eiti Iquegami** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** e foi realizada de forma mista, presencial e on-line, a Décima Primeira Sessão Extraordinária, Terceira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 03/2023, para apreciação de matérias urgentes. Os Senhores Vereadores José Roberto Pimenta e Márcio Henrique Eiti Iquegami participaram da Sessão Extraordinária de forma on-line. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora Edna Marques da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura do Ato da Presidência nº 01/2023 e Ato da Presidência nº 02/2023. Ato contínuo, solicita a leitura do Ofício nº 09/2023, de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia. Continuando os trabalhos, passa-se à apreciação das Atas da Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Honorário à Senhora Thaís Zatta da Silva e ao Senhor Robson Passos Caires realizada no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois; Sessão Solene de Outorga do Título Doutor Nilton Roberto

Martinez homenageando "In Memoriam" as Famílias de Tereza Luciana Castro e André Henrique Ribeiro realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois; Sexagésima Segunda Sessão Ordinária do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois; Sexagésima Terceira Sessão Ordinária do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois; Sexagésima Quarta Sessão Ordinária do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois. As atas são colocadas em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovadas** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Segundo Secretário, o **Requerimento nº 02/2023**, que requer **urgência especial** para a discussão e votação de primeiro e segundo turno do **Projeto de Lei nº 5937/2023**, Avulso nº 04/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5937/2023, o Senhor Presidente o coloca em **discussão de primeiro turno**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, em **regime de urgência especial**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão de segundo turno**. Não havendo oradores, em **votação de segundo turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 5937/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos

trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 03/2023**, que requer **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 5934/2023**, Avulso nº 01/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Município de Olímpia/SP a receber, em doação, a área descrita nesta Lei, proveniente da Matrícula nº 89.501 e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5934/2023, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 09:50) "Projeto que antigamente aprovou esse Projeto que dá a liberdade do proprietário onde vai passar uma benfeitoria uma obra do município poder fazer a doação Obra de o município fazer a doação ou pagar que é dar a contrapartida da melhoria pública. Isso é no final da Avenida. Isso é no final da Avenida Benatti onde será feita a interligação com a Rodovia. Então proprietário faz a doação e o município faz adequação e as benfeitorias. Sou favorável." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5934/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 04/2023**, que requer **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 5935/2023**, Avulso nº 02/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para a extinção de débitos tributários mediante pagamento devedor na forma de dação em pagamento. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o projeto necessita do voto favorável de dois

terços dos Membros da Câmara, nos termos do artigo 200, alínea a, item 6, do Regimento Interno para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, este presidente tem direito a voto. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5935/2023, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 09:55) "Senhor Presidente. O Projeto de Lei nº 5935/2023 é um Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre o município receber em dação e pagamento. Então, o Município vai receber uma área da Pessoa Jurídica RP Colorado Empreendimentos Imobiliários uma área que fica localizada no prolongamento da Rua Caiapó na Santa Efigênia. O Município vai receber essa área em dação a pagamento dos tributos que o proprietário tem com o Município. Então, ele não traz nenhuma oneração aos cofres públicos. Por isso, trata-se de um Projeto que podemos votar tranquilamente. O Município vai receber essa área que fica ali próximo entre a Cohab 4 e o Jardim Santa Efigênia. Em contrapartida vai amortizar débitos que essa pessoa jurídica tem com o Município." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 09:56) "Pegando uma onda na esteira da Vereadora Edna. É uma modalidade de extinção do débito junto a municipalidade para que os débitos não se tornem débitos podres que é aquele que não recebe. Então, é uma modalidade que a gente autoriza o Prefeito a receber área e extinguir o débito. Maravilha porque é dinheiro que entra. A terra que entra acaba sendo depois representa patrimônio para a

cidade. Favorável!" Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5935/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 05/2023**, que requer **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 5936/2023**, Avulso nº 03/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a proibição de instalação do sistema construtivo tipo "Contêiner", ou outras estruturas similares em área denominada como corredores de animação e lazer e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5936/2023, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 10:00) "PL Nº 5935/2023 vem no momento certo até para corrigir algumas medidas que foram tomadas anteriormente. Esse corredor de animação e lazer que compreendemos aqui corredor Vale do Turismo onde foram instalados não sei se um, dois Container. Depois, entendeu que ele tira um pouco da estética do daquele corredor. Aqueles Contêineres que já estão instalados ali na Avenida não sofreram nenhuma penalidade, porém não serão instalados outros Container ali naquela área que é o corredor de animação. Então, esse Projeto de Lei vem para regulamentar porque não serão mais instalados nessa modalidade Container. Pode se instalar na modalidade de construção física mesmo; e, não mais de Container." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 10:02) "O importante dessa lei foi assegurar o direito adquirido. Dessa

forma as pessoas que colocaram equipamentos vão ter direito de permanência. A Avenida Aurora nessa nova estruturação ficou bonita. Considerando aspectos arquitetônicos levou-se em consideração que para continuar na mesma diretriz arquitetônica que é melhor edificar da moda antiga que seria alvenaria. Quem investiu em container e gastou quarenta mil se investisse em alvenaria acho que ficaria mais econômico. Container é facilidade de edificar rapidamente, mas não traz embelezamento. Eu acho que é nesse sentido que está sendo disciplinado a necessidade. O direito adquirido de quem já fez permanece.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5936/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 06/2023**, que requer **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 5938/2023**, Avulso nº 05/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre revogação da Lei nº 3.499, de 08 de fevereiro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a repassar valores às escolas de samba para os desfiles carnavalescos. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5938/2023, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 10:07) “Nesse projeto é bom fazer algumas ponderações porque, às vezes, vai ser mal interpretado. Considerando que o Município esse ano tendo dificuldade para realização do Carnaval. Considerando que o município se compromete com a

população até o ano que vem fazer adequação e criar a construção de um Sambódromo na nossa cidade. O Secretário de Governo esteve aqui ontem conversando com todos os Vereadores e houve um manifesto junto aos Líderes das Escolas de Samba, então, houve uma reunião onde essas questões foram tratadas. De comum acordo os representantes, segundo nos disse o Líder de Governo que esteve aqui, concordaram dessa forma. Este ano vamos ter não Escola de Samba. Nós teremos Blocos Carnavalescos dentro do Estacionamento do Thermas. Lembrando o Vereador que a Secretária foi a Priscila. Então, houve uma conversa antes da gente revogar essa Lei porque ela determina o pagamento anual. Como esse pagamento não vai ser efetivado nessa modalidade de Escola de Samba; e, sim, dos blocos Carnavalescos houve também uma redução do valor. Então, isso é de comum acordo. Nós não estamos aqui tirando as verbas das Escolas de Samba que usam esse dinheiro para se organizar e apresentar. Realmente é estar aguardando a gente dê uma estrutura melhor. Segundo declarou o Secretário de Governo a partir do ano que vem o Senhor Prefeito já tem a área disponibilizada. Nós vamos votar aqui hoje. Ele vai construir esse local para Shows e também crio que para nós fazer o nosso Carnaval todos os anos. É isso que foi passado para esses Vereadores. É com essa consciência que nós vamos votar.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 10:10)

“Na mesma ideia do que o Hélio falou é complicado para a gente revogar uma Lei onde disponibilizava recurso para as Escolas de Samba porque já tinha essa tradição de receber esses recursos. Mas, estamos fazendo com a tranquilidade pelo que nos foi passado pelo Secretário de Governo e uma conversa com a Secretária de Turismo com os representantes das Escolas de Samba chegou a um consenso para que as Escolas seriam transformadas em Blocos Carnavalescos e receberiam recurso na casa de dez mil reais para se fazer o Carnaval que não seria toda a extensão da Avenida como era anteriormente, mas, sim naquele espaço onde será montado o Palco para o Show do Carnaval e os blocos vão desfilar naquele espaço ali. Teria a parte dos Camarotes, a parte do Palco e no meio vão criar o corredor onde vão passar os

blocos. Então, esse recurso na casa dos dez mil reais seria suficiente para que os blocos pudessem se adequar para esse ano que seria atípico. Depois, em 2024 o Executivo estudaria junto com as Escolas de Samba uma forma de melhorar essa lei. O que estamos votando hoje seria uma emergência para solucionar o Carnaval desse ano. Então, nessa condição, eu estou votando pela revogação da Lei anterior que obrigava o Executivo a repassar o recurso para as Escolas de Samba. Salvo engano na casa de quinze mil reais. Transformando as Escolas, esse ano em blocos, com esse recurso de dez mil reais. Nessa condição estamos revogando a lei anterior e votando na nova lei. Para que não entendam diferente do que está sendo proposto hoje e não tenham nenhum mal-entendido. É essa a minha explicação.” **Tarcísio Cândido de**

Aguiar: (sem revisão do orador: 10:12) “Muito boa a explicação do Hélio e da Edna. Estamos passando por um momento de transição. A palavra certa é essa para um tipo de proposta de um novo modelo. Na maioria das cidades o Carnaval é feito de blocos. As cidades turísticas se adaptam e coloca os blocos porque é algo mais tranquilo para tomar conta. O município não está deixando desamparadas as Escolas ofertando aí dez mil reais para que possam estar fazendo os blocos acontecerem. Se Deus ajudar no ano que vem nós teremos condições de fazer algo maior. Coimo disse o Hélio a proposta do Executivo é aquele grande estacionamento onde vai ser uma área de múltiplo uso para melhorar a mobilidade urbana do nosso município. No período noturno será um grande Palco para atividades de Shows, Carnavais e Festa para o Município. A gente pede as Escolas que elas entendam essa transição que o município está amparando da forma que tem condições nesse momento. As Escolas entendam que teremos condições no próximo ano de atende-las melhor com um grande espaço para que o Show seja a cada dia mais bonito. Bom dia!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5938/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Não havendo mais projetos para

apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--